



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 05 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Capital, de acordo com especificações constantes de Termo de Referência - 0875442.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0885855.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, foi efetuada pesquisa no [site www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objeto semelhante, obtendo-se o valor médio unitário de R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) e total registrado em Ata de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais), conforme relatório extraído do citado *site* - 0887793.

Nesse sentido, registramos que tramita neste Regional o processo 0002417-21.2020.6.02.8000 que trata de aquisição de mesmo item, para o interior de Alagoas, com estimativa de valor unitário de R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos), pelas seguintes razões:

*Buscando-se potenciais fornecedores, pesquisamos licitantes no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br) participantes de Pregões Eletrônicos ocorridos em Alagoas, nos últimos 180 (cento e oitenta dias). Nesta consulta, verificamos uma enorme oscilação nos valores unitários dos garrações, variando cerca de 260%, o que atribuímos à logística necessária para direcionamento do material ao local de sua entrega e, também, aos*

*quantitativos demandados.*

*Em virtude disto, para extração de média de preço unitário tendo por base o citado site, buscamos os valores mais aproximados aos constantes das propostas de preços apresentadas, relacionadas à efetiva demanda deste Regional, especificada no Termo de Referência (0862106), o que resultou no valor médio de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) - 0883825.*

Desta forma, sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação a micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

Lisiana Teixeira Cintra

Chefe da Seção de Instrução de Contratações em substituição



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta, em 05/05/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0887790** e o código CRC **15CA38F7**.